



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 477/2007, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores que participarão de uma Comitiva de Representação da Câmara Municipal de Pirai – RJ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

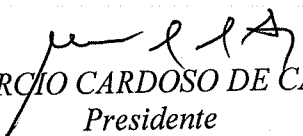
Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº 453/2006, aos Senhores Vereadores que participarão de uma Comitiva de Representação da Câmara Municipal de Pirai – RJ, no 226º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, a realizar-se nos dias 05, 06, 07 e 08 de setembro de 2007, em Goiânia – GO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de PIRAI, em 04 de setembro de 2007.


MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
Presidente